# DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

04 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7471{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1


**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**ATOS DO PREFEITO**

## DECRETO S/Nº - DISPENSA SABRINA FARIA DE BRITO

**O PREFEITO DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada SABRINA FARIA DE BRITO, matrícula nº 31.813-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, da função de confiança de Assistente FCM-8, Núcleo de Atendimento Unificado, da Secretaria Municipal Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração


Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: e469c5e4-c8ff-4fda-a880-3c8671dac266